



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE/LANCHONETE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA NUTRI SABOR RESTAURANTE E BUFFET EIRELI. - SEI Nº 00820.2023-0.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78.050-908, doravante designado simplesmente **CONCEDENTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, Matrícula nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”.

CONCESSIONÁRIA: empresa **Nutri Sabor Restaurante e Buffet Eireli**, inscrita no CNPJ/MF: 23.331.452/0001-51, com sede na Av. XV de Novembro, 303, CEP: 78.020-300, fone: (65) 99247-4907, e-mail: nutrisabor.restaurantebuffet@gmail.com, neste ato representada por **Loeni Nunes Galvão**, inscrita no CPF sob o nº ***.104.571-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de serviços de restaurante no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507/2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES nº 3/2018, de 03 de abril de 2018, e ainda da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e demais ordenamentos pertinentes, de acordo com Pregão nº 03/2022, que consta no SEI nº 00820.2023-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da redação do item 3.6 da Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2022, com efeitos retroativos a data de **21 de fevereiro de 2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

2.1. O item 3.6 passará a ter a seguinte redação:

"3.6. Não será cobrado por parte da administração a taxa mensal de ocupação do espaço cedido em casos de suspensão dos trabalhos presenciais e/ou nos períodos de recesso forense (20/dez a 06/jan)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado na Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2022, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI Nº 10331.2020-8.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO

SERGIO

RODRIGUES

DIOGO:10507
102

Assinado de forma
digital por MAURO
SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2023.04.24
12:37:31 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

NUTRI SABOR

RESTAURANTE E BUFFET

EIRELI:23331452000151

Assinado de forma digital por
NUTRI SABOR RESTAURANTE E
BUFFET EIRELI:23331452000151
Dados: 2023.04.20 15:21:12 -04'00'

Loeni Nunes Galvão

Representante Legal da Concessionária

TESTEMUNHAS:

1º Testemunha:

TANIA YOSHIDA

OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por TANIA
YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2023.04.24 10:50:43 -04'00'

2º Testemunha:

JOSE PEDRO DE

BARROS:10507094

Assinado de forma digital por
JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094
Dados: 2023.04.20 16:18:51 -04'00'

00820.2023-0

0567055v2